



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de fevereiro de 2025.

De: PLENÁRIO
Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 109/2025

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 4/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre o valor do vencimento ou salário básico dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para o cumprimento do piso salarial profissional nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar

Ação realizada: Encaminhado para Segunda Discussão e Votação

Descrição:

Aprovado, em primeira discussão, na Ordem do Dia da 1ª Sessão Extraordinária, em 3 de fevereiro de 2025.

À Ordem do Dia da 2ª Extraordinária, para segunda discussão.

Próxima Fase: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231